



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

Resolução nº 20, de 23 de outubro de 2019.

A **Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 23/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os calendários acadêmicos do ano de 2020 dos cursos:

- Integrados;
- Superiores/Subsequentes;

Os documentos seguem em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres

Migacir Trindade Duarte Flôres

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Ibirubá